



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.126 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.011.

REF. Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.505 de 30 de Agosto de 2.011.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.


02	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	
02.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.002	GERSTÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 65.000,00
03	TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03.01	TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
23.691.002	GESTÃO DAS UNIDASDES ADMINISTRATIVAS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 72.000,00


ARTIGO 2º- O Credito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação de convênios não previstos na receita orçamentária, conforme Inciso IV do Artigo 4º da Lei 1.469 de 08 de Dezembro de 2.010.

- Outras Receitas Correntes.

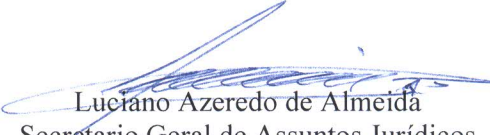
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 30 de Setembro 2.011.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilberto Donizeti de Souza
Secretario Geral de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 30 de Setembro de 2.011.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos